



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

RUA DR. FERNANDO COSTA N.º 307 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 86-1219 — UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.225, DE 04 DE MARÇO DE 1.986
=====

Autoriza alienação e aquisição de bens
imóveis por premuta.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD, Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Prefeito Municipal de Uchoa auto-
rizado a alienar por permuta de acordo com a Lei Orgânica dos -
Municípios em seu artigo 63, item I-B, o imóvel de propriedade
do município localizado na área maior de propriedade do municí-
pio, na Avenida Cargill-Macmillan, lado esquerdo no sentido ra-
mal de acesso que liga Uchoa à Rodovia Washington Luiz para as
instalações da indústria de sucos Cargill Citrus com um imóvel-
de propriedade de Sebastião Caetano de Mello localizado à mar -
gem direita do Córrego Grande, entre o Matadouro Municipal e a
Fepasa.

Parágrafo único - A caracterização dos imóveis é a se-
guinte:

1 - Terreno da Prefeitura: uma área de terra com su-
perfície agrária de 3.500 metros quadrados, sem benfeitorias ,
situada nesta cidade de Uchoa, distrito e município do mesmo no-
me, Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nas
confrontações seguintes: "Começa com um Marco M1, cravado na di-
visa de propriedade de Birolli & Cândolo Ltda. com a área maior
de propriedade da Prefeitura Municipal, à esquerda da Avenida -
Cargill Macmillan, direção ramal de acesso à indústria Cargill-
Citrus; daí, na mesma direção, 70 metros, até o Marco M2; daí,
defletindo para a esquerda até 50 metros até o Marco M3, dentro
da área da Prefeitura; daí, deflete para a esquerda até o Mar -
co M4, dentro da área da Prefeitura, 70 metros cravado na divi-
sa entre a área da Prefeitura e o terreno de Birolli & Cândolo-
Ltda; daí, deflete para a esquerda até o Marco inicial M1 - 50-
metros, fechando a área de forma retangular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

RUA DR. FERNANDO COSTA N.º 307 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 86-1219 — UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

2 - Terreno de propriedade de Sebastião Caetano de Mello: de parte de um imóvel rural, situado no Município de Uchoa, , Comarca de São José do Rio Preto (SP.) matrícula 7.480, 2º. Registro de Imóveis de São José do Rio Preto.

"Começa com um Marco M1 cravado na divisa de Sebastião Caetano de Mello e Córrego Grande; daí, segue à direita 10 metros até o Marco M-2 na divisa da Fepasa; daí, vira à esquerda seguindo a Cêrca da Fepasa 284 metros, em linha irregular, até o Marco M-3; daí, vira à esquerda segue 100 metros, dividindo com terreno da Prefeitura Municipal até o Marco M-4 cravado à margem direita do Córrego Grande; daí, segue por esse Córrego acima, 284 metros até o ponto inicial, perfazendo a área de 15.620 metros."

Artigo 2º. - A área de terreno a ser adquirida destinar-se-á exclusivamente para implantar a lagoa de tratamento de esgotos.

Artigo 3º. - As despesas que se fizerem necessárias serão feitas por dotações orçamentárias.

Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 04 dias do mês de março do ano de 1.986.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado - por afixação no local de costume e pela imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA